



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 39/2015 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 643/2015-GS, datado de 15 de abril de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, constante no processo Nº. 2240853/2014, em que a gestora de Fortaleza encaminha a solicitação do Instituto do Câncer do Ceará – ICC, referente ao pagamento administrativo de AIH glosada.
2. O parecer Nº. 36/2015 da Célula do Sistema Municipal de Auditoria em Saúde da SMS de Fortaleza, datado de 11 de março de 2015, que se pronuncia favorável ao pagamento administrativo no valor de R\$ 1.153,97 (um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) devido ao Instituto do Câncer do Ceará – ICC, pela realização de procedimentos da AIH Nº. 2314102675225 que foi glosada por duplicidade por outra unidade hospitalar. Contudo, foi gerado um novo número, 2314104051831, e este não reapresentado em tempo hábil.
3. O parecer favorável da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA - CORAC, ao pagamento administrativo no valor solicitado pelo Instituto do Câncer do Ceará – ICC.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza a pagar administrativamente ao Instituto do Câncer do Ceará – ICC, o montante de 1.153,97 (um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), referente à AIH glosada, conforme informação abaixo especificada:

<b>Processo SESA</b>	<b>Prestador</b>	<b>Ofício SMS Fortaleza Nº.</b>	<b>Parecer CORAC</b>	<b>Nº AIH</b>	<b>Valor/AIH (R\$)</b>
2240853/2015	Instituto do Câncer do Ceará - ICC	643/2015	Folha nº 14	2314104051831	1.153,97
<b>TOTAL</b>					<b>1.153,97</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de maio de 2015

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Suplente do Presidente da CIB/CE  
Secretário Adjunto da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS